

CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 04.648.565/0001-30 - NIRE 23.3.0003382-5 - **Ata de AGE- O. Local, dia e hora:** 12/06/17, às 8h, na sede social da CL Empreendimentos e Participações S.A. ("Cia."), na Cidade de Maracanaú/CE, na Av. Senador Carlos Jereissati, 100, 3º piso, Loja 351, Conj. Jereissati I. **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** **Em AGO:** (i) Examinar, discutir e votar o exercício social findo em 31/12/16, as contas dos administradores e o respectivo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse Coopers, publicados no DOCE em 28/04/17, folha 197, e no Jornal do Ceará denominado "O Estado" em 28/04/17, folha 16, e republicado devido à retificação em informação constante em balanço patrimonial em 01/06/17 e em 02/06/17, no Jornal do Ceará denominado "O Estado" às folhas 12 e 13, respectivamente, e no DOCE, às folhas 133 e 158 respectivamente, à disposição dos Srs. Acionistas, antes da realização da presente Assembleia nesta data de 12/06/17; (ii) Eleger os membros da Diretoria da Cia. **Em AGE:** (i) Classificar o saldo da conta "Lucros Acumulados" para "Reserva de Lucros"; (ii) Ratificar as deliberações tomadas na AGO realizada nesta data tendo em vista sua realização fora do prazo legal. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **Em AGO:** (i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/16; (ii) Tendo em vista que a Cia. teve prejuízo no exercício de 2016, os acionistas deliberaram que não haverá constituição de reserva legal nem a distribuição de dividendo mínimo obrigatório no ano de 2016; (iii) Eleger, por unanimidade de votos, para um novo mandato conforme §1º do Art. 7º do Estatuto Social, como membros da Diretoria, os Srs. **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, RG 06.109.041-1 IFRJ em 25.09.97, CPF/MF 907.619.287-15, residente e domiciliado na Av. Visconde de Albuquerque, 703, Leblon/RJ, para o cargo de **Diretor Presidente**; **Ricardo Biederman de Carvalho** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.29248-1 CRA/RJ em 24.06.94, CPF/MF 816.505.407-44, residente e domiciliado na R. Gal. Sidônio Dias Correia, 421, Cob. 01, Barra da Tijuca/RJ, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, e **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador de empresas, RG 20.37324-4- CRA/RJ em 20.10.96, CPF/MF 898.945.107-87, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, 610/401, Ipanema/RJ, para o cargo de **Diretor Financeiro**. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Cia., eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Cia. Os membros da Diretoria ora eleitos, presentes à Assembleia, declaram não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **Em AGE:** (i) Classificar o saldo da conta "Lucros Acumulados", assim intitulada desde a transformação do tipo jurídico da Cia. (de sociedade Ltda. para S.A.), para Reserva de Lucros, no montante total de R\$ 725.844,24; (ii) Ratificar as deliberações tomadas na AGO realizada nesta data, uma vez que esta foi realizada fora do prazo legal. **Encerramento:** Às 9h, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente de Mesa: Marcos Baptista Carvalho; Secretário de Mesa: Marcelo Baptista Carvalho. Maracanaú, Ceará, 12/06/17. Marcos Baptista Carvalho Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho Secretário da Mesa. JUCEC registro 5065722 em 01/02/18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.07.02/RP-02 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.02/PE. Processo: nº 18.07.02/PE. Pregão Eletrônico nº 18.07.02/PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos e Material Permanentes e de consumo para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapipoca**, conforme especificações contidas no termo de referência proveniente do Pregão Eletrônico nº 18.07.02/PE. Assinatura da(s) Ata(s): 25/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. A(s) Empresa(s) adjudicada(s) e homologação: **MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.142/0001-59 com sede Av. Maestro Lisboa, 2500, Loja 03 - Lagoa Redonda - Fortaleza/CE., vencedora do **ITEM 03** no valor global de R\$ 4.107,00 (quatro mil, cento e sete reais); **ITEM 06** no valor global de R\$ 6.005,87 (seis mil e cinco reais e oitenta e sete centavos); **ITEM 27** no valor global de R\$ 1.512,97 (hum mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos); **ITEM 62** no valor global de R\$ 4.779,20 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); perfazendo o valor global estimado de **R\$ 16.405,04 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Raimundo Alex Barroso Ferreira -Pregoeiro Oficial. Itapipoca - CE, 16 de Julho de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 1406.02/2018 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 1406.02/2018. **Empresas com propostas Desclassificadas:** RAIMUNDO IVAN RODRIGUES - ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; F. AIRTON VICTOR - ME; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Empresa com proposta Classificada:** H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME. A empresa vencedora foi: H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME: no valor global de R\$ 462.830,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 17 de julho de 2018. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Resultado de Habilitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.08.01-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para pavimentação de ruas da sede do Município e da Rua Julinho de Andrade e Rua João Chico do Município de Apuiarés Ceará. Foi Inabilitada as empresas: 01 – Padre Cicero Construções e Serviços – EIRELI, 02 Martins Queiroz Construções LTDA, 03. MJM Construções e Imobiliária LTDA – ME, 04. CMGCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP, 05. Oliver Construções & Locações LTDA. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 – União Construções e Serviços LTDA, 02 – LS Serviços de Construções EIRELI - ME. A Comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés-CE, 16 de julho de 2018.**

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Resultado do Chamamento Público Nº 2018.05.29.001. A CPL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado a análise e julgamento referente à fase 01 dos documentos que comprovem a qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Caucaia do Chamamento supracitado, cujo objeto é contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito do Município de Caucaia, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de Saúde para duas Unidades de Pronto Atendimento – UPA Tipo III em Caucaia, chegando ao seguinte resultado, foram Habilitadas na fase 01 as Organizações Sociais: 01. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH, 02. Fundação Leandro Bezerra. Fica aberto o prazo recursal previsto no item 12.2.9 do instrumento convocatório. Caso não haja interposição de recursos os envelopes da fase 02, serão abertos no dia 23 de julho, às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. **Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL. Caucaia/CE, 16 de julho de 2018.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Presencial Nº 009/2018 – PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Confeção laboratorial de Próteses dentárias e Confeção de aparelhos ortodôntico para atender as necessidades das Unidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 meses. Data da Assinatura: 06 de julho de 2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. M. O Ana Joaquina Amaral Machado – ME, CNPJ Nº 19.603.328/0001-20, com o valor global de R\$ 848.978,00 (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 06 de julho de 2018.**



WWW.OPOVO.COM.BR
TERÇA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 17 DE JULHO DE 2018

Trânsito e Recuperação de Créditos não Tributários. A Pregoeira Oficial do Município do Crato - CE, Torna Público para Conhecimento dos Licitantes e Demais Interessados, a revogação do Pregão Presencial nº 2018.05.08.1, conforme documentação acostada nos autos do processo. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira Oficial - Crato-CE, em 16 de Julho de 2018.

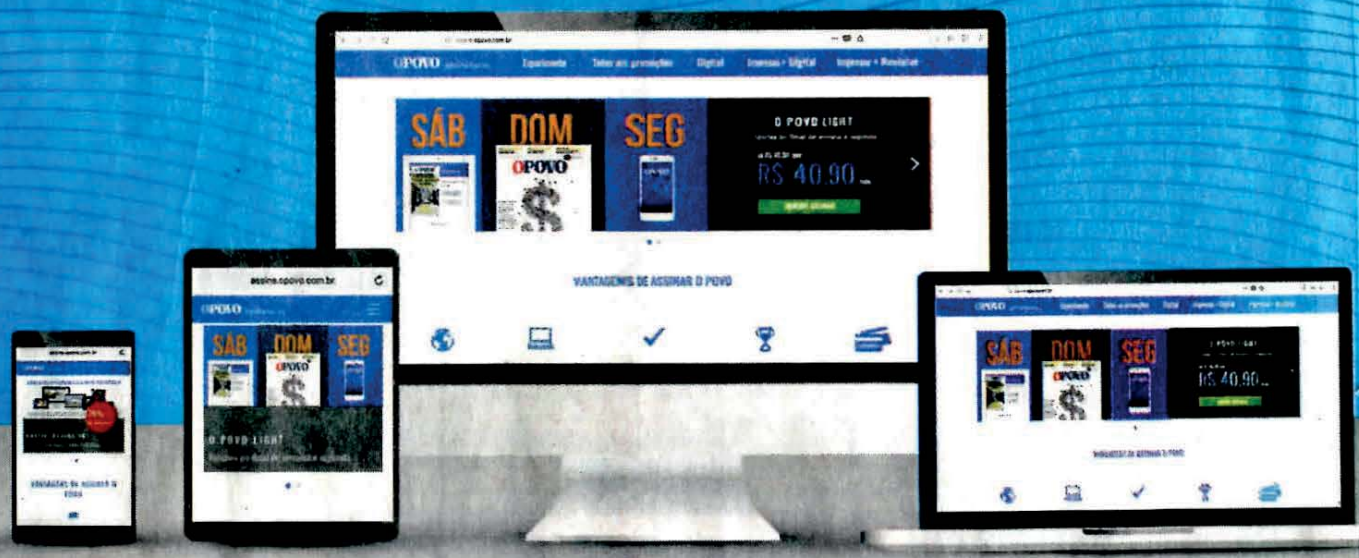
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 1406.02/2018 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 1406.02/2018. Empresas com propostas Desclassificadas: RAIMUNDO IVAN RODRIGUES - ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; F. AIRTON VICTOR - ME; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Empresa com proposta Classificada: H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME. A empresa vencedora foi: H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME, no valor global de R\$ 462.830,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, Meruoca - Ce, 17 de julho de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.03.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos no Município de Várzea Alegre/CE, conforme Termo de Compromisso nº 424/2017 - Ministério da Integração Nacional, sendo o seguinte: EMPRESAS HABILITADAS - AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, I.A MACEDO SANTANA CONSTRUÇÕES, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, M L S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CONSTRUTORA EXITO LIMITADA - EPP, DMA CONSTRUTORA LTDA - ME, P SOUSA SILVA-ME, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA-ME, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA-ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ABRAY CONSTRUÇÕES SERVICOS E EVENTOS E LOCAÇÕES, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI-ME; EKS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE - ME, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. EMPRESAS INABILITADAS - SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME, por não atendimento ao subitem 3.3.1; CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, por não atendimento integral ao subitem 3.4.2.2 ; CONSTRUTORA VIEIRA E SERVICOS EIRELI - ME, por não atendimento integral ao subitem 3.3.4; FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por não atendimento integral ao disposto no subitem 3.51 e 3.5.2 ; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, por inconsistências ao subitem 3.4.2.2; e MENDONCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por não atendimento ao disposto no subitem 3.4.2.3. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 16 de Julho de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Assine.



De domingo a domingo.
Do entretenimento à política.
Do folhear ao deslizar.



assine.opovo.com.br • 3254-1010

